

DECRETO Nº 1940, DE 15 DE JUNHO DE 2009.

Exonera Servidor Público Municipal Efetivo
que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do
Artigo 69, da lei Orgânica do Município, e

Considerando o pedido de exoneração do servidor Reinaldo
Alves de Freitas;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir desta data, o servidor público
municipal efetivo – **Reinaldo Alves de Freitas**, matrícula 07662, portador do
RG MG.9.054.731 SSP/MG e CPF 043.416.216-70, aprovado no Concurso
Público 001/2005, no cargo de Operador de Máquinas Pesadas e empossado em
09/08/2005.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 15 de junho de
2009.

JOÃO DE FREITAS LEAL
- Prefeito Municipal -